



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0067/2021

Quissamã, 02 de setembro de 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2020, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais).

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**  
**MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã